



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 265/2013

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 07 e 08 de maio de 2013, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 03 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

